

SUMÁRIO

PORTARIA nº 110, 27 de junho de 2024.	1
EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP	2
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP	2

PORTARIA

PORTARIA nº 110, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 325/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e a empresa **ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio-emulsão RC - 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA, que ocorrerá mais especificamente entre a via de acesso que liga o bairro Arara ao povoado Creoli do Bina, na cidade de Tuntum/MA, CEP 65.763-000.

FUNÇÃO	NOME	CREA	MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	1921192402	0004058
Suplente	Fernando Ferreira de Sousa Catarino	277517-4	0003707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de junho de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01, com proposta final no valor global de R\$ 2.999.999,00 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). **Objeto:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE nº 946226/2023/MIDR/CAIXA do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 27 de junho de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA



Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSENT – CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.865.068/0001-69. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2018, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2018-TP, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do Município de Tuntum - MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor firmado no contrato n.º 007/2018-TP é de R\$ 415.828,65 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Convênio 015/2018 – UGCC – SIFRA, firmando com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria Estadual de Infraestrutura, e através da seguinte dotação orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo.15.122.0027.2040.000 – Manutenção e Conservação de bens imóveis. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 15 de junho de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 097/2018-TP.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: CONSENT – CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.865.068/0001-69. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O

presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 15/06/2018, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2018-TP, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do Município de Tuntum - MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor firmado no contrato n.º 007/2018-TP é de R\$ 415.828,65 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Convênio 015/2018 – UGCC – SIFRA, firmando com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria Estadual de Infraestrutura, e através da seguinte dotação orçamentária, no tocante a contrapartida do município: 02.12.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo.15.122.0027.2040.000 – Manutenção e Conservação de bens imóveis. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 15 de junho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

